



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.902, de 17 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.618, de 28.08.12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **José Helio Alves Junior** - CPF 393.842.958-50 e, como substituta **Joselita Domingos** - CPF 062.132.658-56, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
002/2013	C. DIAS EPP	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias no <i>Campus</i> Presidente Epitácio do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em:

18 / 06 / 2013